



## DECRETO Nº 049/2025, 04 DE JULHO DE 2025.

Convoca a V Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado e pelo inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a importância da participação social na formulação e avaliação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a etapa municipal da Conferência de Políticas para as Mulheres, como parte do processo de mobilização e articulação para a VI Conferência Estadual e a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe, a ser realizada no dia 24 de Julho de 2025, no auditório da Praça CEU, a partir das 8h, com o objetivo geral de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município.

**Art. 2º** A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Santa Cruz do Capibaribe adotará o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas" e tem por objetivos específicos:

- I – Avaliar as Políticas Públicas para as Mulheres no Município;
- II – Elaborar Propostas de Políticas Públicas para a Igualdade de Gênero;



III – Eleger delegadas para as etapas estaduais e nacional de Políticas para Mulheres;

**Art. 3º** A V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Santa Cruz do Capibaribe e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

**Art. 4º** O município expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

**Art. 5º** As despesas com a organização e realização da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Santa Cruz do Capibaribe.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2025.

**HELIO LIMA ARAGÃO FILHO**

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE